



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

**RESULTADO DA SEGUNDA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2023/2 PARA CURSOS
TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL**

**CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS,** Portaria nº
192/2023/PNA/REI/IFTO, de 22 de Junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço
Eletrônico de 22 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna
pública a CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM LOGISTICA referente ao EDITAL Nº 39/2023/REI/IFTO, DE 11
DE ABRIL DE 2023, conforme segue:

1. CURSO SUPERIOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:

Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
021	9323201934	Alenilda Leonel Gama	Classificado	2ª chamada
022	9323200070	Raabe Alves dos Santos	Classificado	2ª chamada
023	9323200832	Gabrielle Macário de Almeida	Classificado	2ª chamada

2. CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA:

Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
031	9323201495	Junio ferreira de Souza	Classificado	2ª chamada
032	9323200278	Gabriel Farias Gomes	Classificado	2ª chamada
033	9323200077	Raydene Tavares dos Santos	Classificado	2ª chamada
034	9323200977	Ana Carolina Alves de Almeida	Classificado	2ª chamada
035	9323201642	Marcus Vinicius Pereira Maciel	Classificado	2ª chamada
036	9323201833	Marcos Magalhães Macedo	Classificado	2ª chamada
037	9323200435	Mayane Carvalho de Souza	Classificado	2ª chamada
038	9323201822	Daniela janoario alves	Classificado	2ª chamada
039	9323200263	Eric Pereira da Costa Lima	Classificado	2ª chamada
040	9323201644	Sebastião Teixeira Dos Santos	Classificado	2ª chamada
041	9323200439	Roselita Ribeiro de Sousa	Classificado	2ª chamada

3. DA MATRÍCULA

3.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS DA 2ª CHAMADA
DO CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM LOGISTICA
do Vestibular 2023/2, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número
de vagas oferecidas após a 1ª chamada;

3.2. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no Setor de Registros Escolares (CORES).

3.3. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

3.4. **As matrículas para os aprovados em segunda chamada serão efetuadas no período de 18 e 19 de julho de 2023, das 8h às 17h, na CORES** - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO.

3.4.1. **Documentos para matrícula dos Cursos Superiores:**

3.4.2. Uma foto colorida de 3x4 cm recente;

3.4.3. Registro de nascimento ou casamento (Cópia e original);

3.4.4. Diploma escolar do ensino médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (Cópia e original);

3.4.5. Histórico escolar do ensino médio (Cópia e original);

3.4.6. Carteira de Identidade (Cópia e original);

3.4.7. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (Cópia e original);

3.4.8. Título de eleitor (Cópia e original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

3.4.9. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

3.4.10. Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (Cópia e original);

3.4.11. Comprovante de endereço residencial (Cópia e original);

3.4.12. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

3.4.13. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento feita à instituição onde realizou o ensino médio. A entrega do histórico escolar ou diploma deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

3.4.14. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.

3.4.15. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

3.4.16. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

3.4.17. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos superiores simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

3.4.18. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/porto>.

4. **QUADRO DE DATAS:**

17/07/2023

Divulgação do resultado do Seletivo (2ª chamada)	
2ª Chamada	Matrículas: 18 e 19/07/2023 (Das 8h às 17h), CORES - Coordenação de Registros Escolares

ORISMAR DIVINO CARNEIRO SOARES DE FRANÇA
Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Orismar Divino Carneiro Soares de Franca, Diretor-Geral Substituto**, em 17/07/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2057033** e o código CRC **76C69419**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — 6333639700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br